



Câmara Municipal de Pizassununga

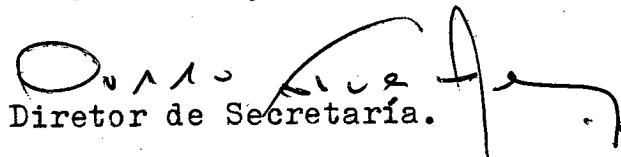
Estado de São Paulo



Of.

Conclusos ao Exmo. Sr. Presidente, vereador Anthero
Boller de Souza.

Em 31 de março de 1966.

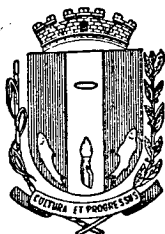

Diretor de Secretária.

DESPACHO:

Em face do Parecer da Comissão de Justiça e da
Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, fica ordenado o -
arquivamento do presente projeto de lei 24/65.

Em 11 de abril de 1966.


Anthero Boller de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente.

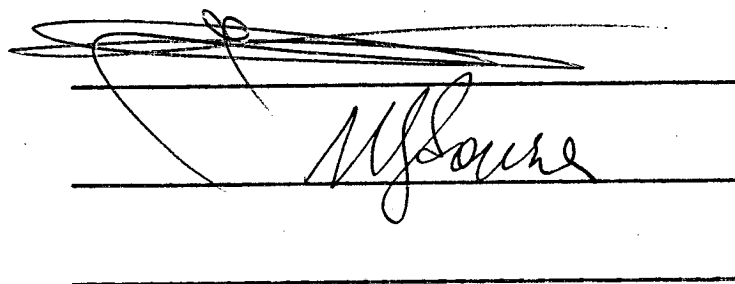
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205, de 28/12/1965);

"Artº 25º)- Ao Prefeito compete, entre outras atribuições"

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos".

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de -
parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº 24-65.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.





Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente.

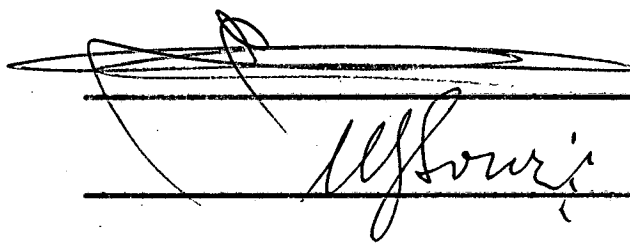
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205, de 28/12/1965);

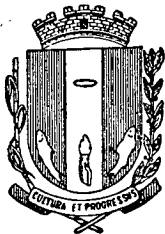
"Artº 25º)- Ao Prefeito compete, entre outras atribuições"

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos".

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº 24-65.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI Nº 24-65(ELIAS MANSUR)

Ao ver. FRANCISCO DOMINGOS, p/ relatar.

Piras. 10-11-1965


José Francisco Ribeiro
Pres. Com. Justiça.





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI Nº 24-65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua João Tavelin", --
a rua 3, localizada na Vila Paulista, nesta cidade, atual-
mente sem denominação.

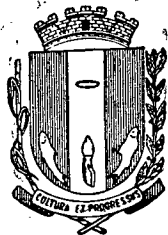
Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 1965.

Elias Mansur

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 9 de 11 de 19 65

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI Nº 24-65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua João Tavelin", -- a rua 3, localizada na Vila Paulista, nesta cidade, atualmente sem denominação.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 1965.

Elias Mansur